



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 379  
Horário 17:40  
05 MAI 2025  
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 224/2025

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que junto ao setor competente, seja incluído **no Calendário Oficial do Município o mês de maio como o "Mês de Conscientização da Doença Celíaca"**.

#### JUSTIFICATIVA

A Doença Celíaca é uma condição autoimune desencadeada pela ingestão de glúten, proteína presente no trigo, centeio, cevada e seus derivados, e pode causar sérios danos à saúde de pessoas sensíveis ou intolerantes a essa substância. Apesar de afetar milhões de pessoas no mundo, ainda há um grande desconhecimento por parte da população sobre os sintomas, diagnóstico e cuidados necessários para a convivência com a condição.

Maio é reconhecido nacionalmente como o mês de conscientização sobre a Doença Celíaca, com ações promovidas por associações, profissionais de saúde e familiares para esclarecer dúvidas, combater o preconceito e incentivar políticas públicas de apoio e inclusão.

A inclusão desta data no calendário oficial do município permitirá o fortalecimento de campanhas informativas, realização de eventos educativos, estímulo à capacitação de profissionais da área da saúde e promoção de medidas que garantam maior qualidade de vida às pessoas com Doença Celíaca.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação, por entender que se trata de uma importante medida de saúde pública e inclusão.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

Fabiola Melo de Carvalho  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro  
**Fabiola Melo de Carvalho**  
Vereadora

FABÍOLA BIANCHINI – “JUNTOS SOMOS FORTES”